

CAPÍTULO 15

A INVISIBILIDADE DA POPULAÇÃO IDOSA LGBTI+ EM SITUAÇÃO DE RUA E EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

MARIANA AGUIAR BEZERRA

DOI: doi.org/10.24328/2021/92908.00/15

PESSOAS IDOSAS LGBTI+ EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

O Brasil é um dos países com a maior população prisional do mundo: pelo menos 773.151 pessoas, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2019, divulgado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). O levantamento trazido pela nota técnica n.9/2020 do DEPEN aponta o total de 10.161 presos LGBTI+, dado que decerto está subestimado.

O documento técnico *LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento*, lançado em 2020 pelo DEPEN, apresenta o levantamento realizado entre menos da metade dos estabelecimentos prisionais, pois apenas 508 unidades prisionais (de um total brasileiro de 1.499) responderam às informações solicitadas. Destas, apenas 106 unidades, todas masculinas, dispõem de espaços destinados para pessoas LGBTI+, como celas ou alas.

O levantamento colore o perfil das pessoas LGBTI+ no sistema prisional ao revelar a distribuição por faixa etária: apenas 7,9% têm mais de 45 anos de idade e a maioria das pessoas LGBTI+ se autodeclara negra. Todavia, o documento não faz qualquer análise específica sobre pessoas idosas LGBTI+, o que reafirma que ainda existe um déficit em pesquisas sobre tais velhices.

Em linhas gerais, o levantamento evidencia que o maior grupo populacional LGBTI+ em privação de liberdade compreende pessoas entre 18 e 29 anos, e pontua que entre as pessoas LGBTI+ existe um maior número de travestis nessa faixa etária, sendo “um indicativo que reitera, não apenas o alto grau de vulnerabilidade vivenciado por essa população, mas também como o sistema prisional é especificamente seletivo para esse público” (DEPEN, 2020, p. 24).

Importante destacar que, no Brasil, a expectativa de vida das pessoas trans é de apenas 35 anos, o que impossibilita o envelhecimento dessa população.

Pessoas idosas LGBTI+ vivenciam com intensidade a violência punitiva da restrição de liberdade, assim como a solidão, por uma série de motivos: vínculo rompido com suas famílias de origem, redes de apoio limitadas, preconceito de idade (etarismo¹), homofobia e racismo.

A maioria das mulheres trans e travestis encarceradas estão nas prisões masculinas – reflexo de uma sociedade transfóbica que ainda inviabiliza a identidade dessas mulheres e resultado de um sistema que aproveita para punir os corpos que desobedecem aos padrões vigentes.

Apesar da Resolução Conjunta nº 1/2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCDD/LGBT), que apresenta diretrizes para o uso do nome social, nem sempre ocorre o tratamento nominal adequado por parte dos agentes de segurança pública.

Após o encarceramento, é comum que não haja continuidade ou acesso à hormonioterapia para a população trans, que também vivencia “redução [e/ou perda] dos acessos a uma série de materiais que contribuem para a manutenção da expressão da identidade de gênero das travestis e das mulheres trans” (DEPEN, 2020, p.111).

Outro problema grave dentro do sistema prisional é a alta incidência de doenças infectocontagiosas, como a tuberculose, por superlotação e instalações em péssimas condições. Ademais, a carência de distribuição de preservativos para as pessoas LGBTI+ expõe-nas às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cabe lembrar que idosos LGBTI+ também mantêm vida sexual ativa. Dessa forma, as pessoas LGBTI+ em privação de liberdade sofrem diversas violências, como física, psíquica e sexual, que as obrigam a “voltar para o armário” nas prisões.

¹ Veja o capítulo 5: “Etarismos e a diversidade sexual e de gênero”

PESSOAS IDOSAS LGBTI+ EM SITUAÇÃO DE RUA

De acordo com a Política Nacional para a População de Rua:

[...] considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos [...] como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Estima-se que, até março de 2020, o Brasil contava aproximadamente 222 mil pessoas em situação de rua, de acordo com a Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020), realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O estudo, porém, não especifica dados sobre as pessoas LGBTI+.

No caso da população em situação de rua, as informações são ainda mais escassas do que aquelas pertinentes à população em privação de liberdade. A Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua da cidade de São Paulo, realizada em 2019, apresenta apenas dados sobre a identidade de gênero: a população trans idosa totaliza 9 pessoas – todos homens trans, em sua maioria, negros. Na pesquisa de 2015, a estimativa foi que “entre 5,3% e 8,9% da população em situação de rua pertença à comunidade LGBT; nos centros de acolhida estima-se entre 4,5% e 10,1% e, nas ruas, entre 5,4% e 9,0%”, com tendência a serem majoritariamente jovens (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2015, p. 34).

Diversos motivos fazem com que pessoas idosas LGBTI+ estejam em situação de rua, com destaque para as violências ao longo da vida, ora pela quebra de vínculos familiares, ora pela expulsão

do lar pela não aceitação da orientação sexual e/ou identidade de gênero dissidente. Homofobia e etarismo² também dificultam empregabilidade e acesso aos direitos básicos, por vezes em imbricação com o racismo.

Viver em situação de rua, espaço esquecido pelo Estado e pelas políticas públicas, apresenta dificuldades adicionais, como as condições deterioradas de calçadas, limitando a locomoção e apresentando risco de queda para pessoas idosas. O cuidado necessário para pessoas com doenças crônicas é mais um desafio, “pois a longitudinalidade é atravessada pelo nomadismo circunstancial ou imposto” (AMORIM; SANTOS, 2021, p. 278).

Há, ainda, uma elevada prevalência de pessoas idosas LGBTI+ em situação de rua com doenças infectocontagiosas, como tuberculose e ISTs. Outros aspectos merecem destaque, como queixas de saúde mental e reprodutiva. De acordo com o Mapeamento das Pessoas Trans no Município de São Paulo, de 2020, os principais problemas de saúde dessas pessoas decorrem de intervenções de afirmação, a exemplo de inflamações e infecções pelo uso de silicone industrial ou pela prótese de silicone. O uso de hormônios sem prescrição ou acompanhamento médico também aumenta o risco de problemas de saúde para essa população.

Historicamente, pessoas idosas LGBTI+ vivenciam diversas violências oriundas da homofobia. Quanto maior a vulnerabilidade (como pessoas em situação de rua ou em privação de liberdade), maiores são as barreiras de acesso aos serviços de saúde. É urgente a produção de dados sobre as pessoas idosas LGBTI+ para auxiliar na criação de políticas públicas específicas. Os profissionais da saúde e, em última análise, também os demais membros da sociedade, precisam estar atentos às demandas multidimensionais de tais populações e suas especificidades, bem como ao reconhecimento da homofobia e do racismo como determinantes sociais da saúde.

² Veja o capítulo 5: “Etarismos e a diversidade sexual e de gênero”

REFERÊNCIAS

- AMORIM, A. L. T.; SANTOS, S. A. Abordagem de pessoas LGBTQIA+ em situações específicas de vulnerabilidade. In: **Saúde LGBTQIA+**: práticas de cuidado transdisciplinar. Santana de Parnaíba: Manole, 2021.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica Nº 9/2020**. Disponível em: https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Nota_tecnica_n_9_-_depen_-_lgbi.pdf. Acesso em: 18 fev. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 16 fev. 2021.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **LGBT nas prisões do Brasil**: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Documento técnico contendo o diagnóstico nacional do tratamento penal de pessoas LGBT nas prisões do Brasil. Brasília: 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/20202/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLTra.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.
- CENTRO DE ESTUDO DE CULTURA CONTEMPORÂNEA. **Mapeamento das Pessoas Trans na Cidade de São Paulo**: relatório de pesquisa. São Paulo, 2021.
- INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (IPEA). **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020)**. Brasília: 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf. Acesso em: 16 fev. 2021.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Pesquisa censitária da população de rua:** caracterização socioeconômica da população de rua adulta em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo. São Paulo: 2019. Disponível: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzM4MDJmNTAtNzhIMi00NzliLTk4MzYtY2MzN2U5ZDE1YzI3IiwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTUtNDZIYS1iMmE4LThINjE1NGM5MGUwNyJ9>. Acesso em: 15 fev. 2021.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Pesquisa censitária da população de rua.** São Paulo: FIPE, 2015.

VEJA MAIS

Indianara (documentário). Direção: Aude Chevalier-Beaumel e Marcelo Barbosa. Produção: Aude Chevalier-Beaumel e Marcelo Barbosa. Santaluz, 2019.

As cores da rua (documentário). Direção: Filipe Francisco, 2016.

Pose (série): Direção: Gwyneth Payton, Janet Mock, Nelson Cragg, Ryan Murphy, Silas Howard, Tina Mabry, 2018.

Orange Is The New Black (série): Direção: Andrew McCarthy, Jodie Foster, Michael Trim, 2013.

